



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0082/2008

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TODAS AS MÃES VOTUPORANGUENSES, PELA PASSAGEM DO DIA DAS MÃES, COMEMORADO NO DIA 11 DE MAIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignado em Ata, e feito constar nos anais desta Casa de Leis VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR a todas as mães votuporanguenses, pela passagem do dia das mães comemorado no dia 11 de maio. Requer ainda que desta manifestação do Poder Legislativo Municipal, seja dado ciência a todos os Clubes de Mães existentes na municipalidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de Maio de 2008.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Em numerosos países civilizados, o segundo domingo de maio é consagrado à comemoração do DIA DAS MÃES, daquelas mulheres que tendo dado vida a outros seres humanos, consagram sua própria existência a fazer a felicidade de seus filhos.

O dia das mães nasceu pequeno e humilde, em 1907, numa cidadezinha do interior americano, chamado Garafon, no Estado de West Virginia, graças ao persistente esforço de uma moça do povo. Chamava-se Anne Jarvis que perdera sua mãe a quem amava com profundo amor, a nove de maio de 1906. No ano seguinte, no primeiro aniversário da morte da mãe de Anne Jarvis, portanto em maio de 1907, Anne Jarvis, lhe prestou sentida homenagem. Mas ficou também, a pensar nas outras mães já falecidas, que nem sempre tinham um filho que as pudesse visitar no cemitério.

Anne Jarvis tomou então a iniciativa de escrever uma carta ao Governador do Estado, Sr. William Glasscock, sugerindo que organizasse anualmente uma comemoração especial para as mães, mortas ou vivas. O governador de West Virginia achou a idéia magnífica e baixou um decreto, já em 1910, instituindo oficialmente o "DIA DAS MÃES", no território daquele Estado. E como homenagem à Anne, que tinha levantado maravilhosa idéia, determinou que as

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 09:53:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-429096-2A8K8L-0C1S2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

comemorações se dessem no segundo domingo do mês de maio, data mais próxima do falecimento da mãe de Anne.

Por uma coincidência felicíssima, o mês de maio é desde muitos séculos atrás, é dedicado a MARIA MÃE DE DEUS. Nada mais justo e acertado, portanto, do que comemorar o "DIA DAS MÃES", no mês de maio, o mês de MARIA, a mãe por excelência.

Quatro anos depois, em 1914, a comemoração do Estado de West Virginia, já se estendera, para todo o território americano. Decorridos outros quatro anos, a comemoração chegou ao Brasil, em maio de 1918, pela primeira vez em nosso país, se festeja o DIA DAS MÃES, em Porto Alegre/RS.

A iniciativa coube a um grupo de senhoras patrocinadas pela Associação Cristã de Moços da capital gaúcha, que convidaram o distinto escritor Álvaro Moreyra (já falecido) para presidir a comemoração. A data passou a ser festejada em nosso país, mas sem nenhuma expressão.

Somente no ano de 1932, por ocasião de um congresso feminista, foi o assunto trazido à baila, cabendo à Senhora Alice Tibiriçá, à frente de uma comissão de damas, dirigir-se então ao Presidente da República Getúlio Vargas, pedindo a oficialização do dia das mães, através do Decreto Lei nº. 21.366/32, determinando a comemoração oficial do "DIA DAS MÃES", em nossa Pátria.

Mais cinco anos se passaram e, em 1947 o Cardeal Dom Jaime Câmara, determinou que à Arquidiocese do Rio de Janeiro se incluíssem oficialmente no calendário da igreja católica, a comemoração do dia das mães, sempre no segundo domingo do mês de maio. E como uma das melhores formas de mostrarmos nossa amizade e consideração por uma pessoa é dar-lhe presentes, tornou-se hábito extremamente simpático todos darem presentes a suas mães nesse dia, homenageando o maior dos seres humanos, a **MÃE**.

Nesse sentido, como representante do povo votuporanguense nesta Egrégia Casa de Leis, não poderíamos deixar de exaltar o DIA DAS MÃES.

Ante o exposto é que apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata, voto de Congratulação e Louvor ao DIA DAS MÃES. Requer ainda que desta manifestação do Poder Legislativo Municipal, seja dado ciência a todos os Clubes de Mães existentes na municipalidade.